

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 2 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 320, de 2 de junho de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2017, de autoria do Vereador Paulo Arara, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Maria Madalena da Silva, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 29 de maio de 2017 .

VEREADOR ALINO COELHO